



## CTPCU

---

### **ATA DA 1.363 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU**

Aos **sete dias do mês de março de dois mil e dezenove**, às quatorze horas, realizou-se na Sala de **Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues**, na sede do IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a **1.363** Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor **Márcio Alexandre Silva**. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: **IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU**. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na **Ata 1362<sup>a</sup>** Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

**01 – PROCESSO Nº: 11246/2018**

**DILIGÊNCIA Nº: 0038/2019**

**INTERESSADO:** AMMAC ind e com. Ltda.

**ENDEREÇO:** Rua Ituitaba, n.º 114 - Alvorada, CEP- 69047-031 MANAUS - AM

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO. POSSIBILIDADE DE REENQUADRAMENTO.

**DECISÃO:** A Comissão convertemos o processo em diligência para que sejam anexadas aos autos fotografias da área interna demonstrando as vagas de estacionamento e de carga e descarga demarcadas, e das vias de acesso e das edificações vizinhas.

A empresa anexou diversas fotos, todas apenas ao presente parecer. Nestas se verifica de fato haver capacidade para estacionamento em área interna, no entanto, causa espécie a realização de carga e descarga em docas demarcadas na calçada, o que afronta o uso do espaço público.

Isto posto, em função da existência das vagas entendemos ser possível haver alteração do uso do solo condicionado, no entanto, a previamente comprovar:

- a) Anuência de mais de 50% dos lotes vizinhos, a uma distância de 100 metros para cada lado, de todas as ruas para as quais o imóvel possui testada;



## CTPCU

- 
- b) Seja resolvida a carga e descarga feita na Rua Coroa de Cristo, de modo que sejam feitas em área interna do lote – com comprovação feita mediante vistoria do IMPLURB;
  - c) Pagamento de outorga onerosa de alteração do uso.

**02 – PROCESSO Nº: 7879/2018**

**DILIGÊNCIA Nº: 0039/2018**

**INTERESSADO:** BETO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA PROFª MARIA J. BRIGIDO, n.º 518 – Colônia Terra Nova – CEP - 69.0930-570 Manaus - AM

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO. REENQUADRAMENTO.

**DECISÃO:** A Comissão em constatou pelas fotos que há vagas de estacionamento para que os serviços sejam exercidos nos limites do imóvel, no entanto verificamos que há ocupação do passeio público.

Diante da área total do lote 669,73 m<sup>2</sup> - e trata-se de imóvel todo locado para o exercício das atividades - seriam necessárias 1 vaga/ 20 m<sup>2</sup> de área útil, razão pela qual a fim de se trabalhar com a realidade dos fatos encaminhamos para diligência para que o interessado esclareça:

- a) Quantos imóveis existem no lote e defina seus usos;
- b) A área utilizada para a oficina;
- c) A área em que pretende exercer as outras atividades solicitadas;
- d) Aonde ficam guardados os veículos em serviço. anexar também um croquis das edificações e usos com fotografias.

**03 – PROCESSO Nº: 1426/2019**

**PARECER Nº 0110/2019**

**INTERESSADO:** ALBERTO NASCIMENTO CABRAL

**ENDEREÇO:** RUA GIRUA, 894 – CIDADE NOVA



## CTPCU

---

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

**DECISÃO:** A Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à alteração do uso do solo, com o pagamento da outorga que segue.

**04 – PROCESSO Nº:** 10905/2018

**PARECER Nº:** 0111/2019

**REQUERENTE:** NIKKEI RESTAURANTES COMIDA ASIÁTICA E PERUANA EIRELI - ME.

**LOCALIZAÇÃO:** RUA SILVA AVARENGA (ANTIGA RUA 4), Nº 78. CONJ. CASTELO BRANCO. BAIRRO: PARQUE DEZ DE NOVEMBRO.

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

**EMENTA:** ALTERAÇÃO DE USO

**DECISÃO:** A Comissão se manifesta FAVORAVELMENTE à alteração do uso do solo para as atividades de Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, CNAE 461760000 (Serviço - Tipo 1) e Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, CNAE 562010400 (Serviço - Tipo 3), no imóvel em questão com cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso e, anuência de mais de cinquenta por cento dos moradores dos dois lados da Rua Silva Avarenga (Antiga Rua 4), numa extensão de 100m (cem metros) para cada lado do lote, a partir dos limites deste, abrangendo todos os usos existentes, ou, para os casos dos condomínios, aprovação em assembleia para o uso em questão.

A Comissão entende, por sua vez, que deve ser INDEFERIDA a atividade Restaurantes e similares sem fornecimento de música transmitida por qualquer processo, CNAE 561120102 (Serviço - Tipo 3), uma vez que a via tem característica eminentemente residencial e não possui área para estacionamento e atendimento ao público, com potencial de causar prejuízos à qualidade de vida dos moradores.

**05 – PROCESSO Nº:** 1132/2019

**PARECER Nº:** 0112/2019

**REQUERENTE:** BUTTI E OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA



## CTPCU

---

**LOCALIZAÇÃO:** RUA JAGUARA, nº 12, NOVO ALEIXO, LOTEAMENTO NASCENTE DAS ÁGUAS CLARAS QD: F6

**OBJETO:** APROVAÇÃO E LICENÇA PARA SERVIÇOS

**EMENTA:** ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO

**DECISÃO:** A Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à alteração de uso, mediante pagamento de outorga onerosa e anuência de 50% dos vizinhos, em atendimento ao Art. 91 da LC Nº 002 de 14 de janeiro de 2014.

**ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E **para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata** que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e

**Márcio Alexandre Silva**  
Presidente – CTPCU

**Arq. MARCELA BRASIL**  
Membro Titular - IMPLURB

**ALONSO DA SILVA BRAGA**  
Membro Titular - SEMEF

**Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO**  
Membro Suplente - IMPLURB

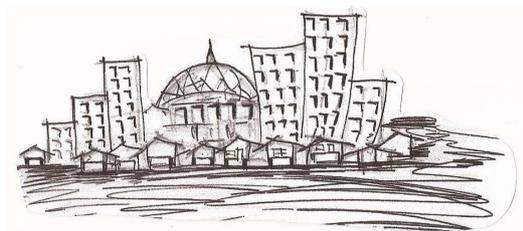
**SANDRA MARIA DIAS DANTAS**  
Membro Suplente - SEMEF

**ENEAS VICTOR G. DA COSTA**  
Membro Titular - SEMMAS

**Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA**  
Membro Titular - SEMINF

**MARLON DA SILVA FERREIRA**  
Membro Suplente - SEMMAS

**HILLACE MOTA LOPES**  
Membro Suplente - SEMINF



## CTPCU

---

**ANDREZZA DE SOUZA NEVES**  
Membro Titular - SMTU

**MARCELO DE BORBOREMA  
CORREIA**  
Membro Titular - MANAUSCULT

**ABDULARMAN MADY JÚNIOR**  
Membro Suplente - SMTU

**ADNA LUANA DACOSTA SOUZA**  
Membro Suplente - MANAUSCULT

**Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA**  
Membro Titular - PGM

**Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA**  
Membro Titular - MANAUSTRANS

**JOSÉ CARLOS R. BARROS E  
SANTOS**  
Membro Suplente - PGM

**ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA**  
Membro Suplente - MANAUSTRANS

**CARMEN Z. CASTRO BARBOSA**  
Secretária Titular